



DECRETO Nº 106/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 26/06/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **080/2025 – FME**, datado no dia 03 de fevereiro de 2025, firmado com **Izabel Apolinário de Araújo**, inscrito no CPF nº 063.529.698-52, e Cédula de Identidade nº 7.488.924 SSP -TO, com o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 30/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal